



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 383, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM PROJETO "VERAFOLIA".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "VERAFOLIA", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, na Praça XV de Novembro - Rua Coberta - Veranópolis.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), serão realizadas conforme projeto e plano de aplicação, assim discriminado:

- SOM E LUZ: R\$ 22.000,00
- ALUGUEL DE PALCO E COBERTURA: R\$ 7.500,00
- SHOWS: R\$ 37.500,00
- DECORAÇÃO: R\$ 1.000,00
- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO: R\$ 1.000,00
- SEGURANÇA: R\$ 4.000,00
- LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: R\$ 3.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

[13.392.0340.1031.000](#) PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS

[3.3.3.90.30.00.00.00](#).00 MATERIAL DE CONSUMO 2675 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/Livre

[3.3.3.90.33.00.00.00](#).00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2678 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/Livre

[3.3.3.90.36.00.00.00](#).00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 2679 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/Livre

[3.3.3.90.39.00.00.00](#).00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2680 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/Livre

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de janeiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

KLNSTBUFV0ENXCU



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 383/2023.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "VERAFOLIA", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, na Praça XV de Novembro – Rua Coberta - Veranópolis,

Para conhecimento dos Senhores Vereadores e como complementação da Justificativa segue em anexo cópia do Plano de Trabalho do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de janeiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

